



PORTARIA / GGDRH / Nº 65.312 de 03 de Setembro de 2024

Marcelo Oliveira, Prefeito do Município de Mauá, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, expede a presente portaria para, conforme disposto no Artigo 129, do Decreto Municipal nº 8.649, 31 de janeiro de 2020, **ENQUADRAR** a servidora abaixo, a partir de 01/08/2024, nos níveis discriminados:

1. Sandra Rangel Gomes Viragine – Diretor de Escola - Acesso - RF 42844, referência 5-B

Prefeitura do Município de Mauá, 03 de Setembro de 2024


Marcelo Oliveira
Prefeito

Registrada na Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


Eleni de Cássia Rodrigues Rubinelli
Secretária Municipal
Secretaria de Administração e Modernização